

PROJETO DE LEI Nº ____/2025

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA UNIDADE
DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE SITUADA NO
BAIRRO SANTA CRUZ.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, aprova:

Art. 1º O Prédio Público destinado ao funcionamento da Unidade de Atenção Primária à Saúde de Santa Cruz, localizado na Rua Arara Azul, Distrito de Santa Cruz, Aracruz/ES, passa a denominar-se Unidade de Saúde "Carlinhos do Josiel".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARACRUZ, 07 DE AGOSTO DE 2025.

Emanuel Delgado da Silva
Emanuel Delgado da Silva
Vereador - PRD

(27) 3256-9491



www.aracruz.es.leg.br
gabinetekapitao@aracruz.es.leg.br



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 340034003100300035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

JUSTIFICATIVA:

Esta proposição visa prestar justa e respeitosa homenagem ao Carlos de Souza, popularmente conhecido como Carlinhos do Josiel, cuja trajetória marcou profundamente o distrito de Santa Cruz e o município de Aracruz.

Nascido em Santo Agostinho (Água Doce do Norte/ES) em 3 de junho de 1973, Carlinhos chegou ao distrito de Santa Cruz em 1998, onde se destacou por sua atuação comunitária, trabalho no comércio local e posterior dedicação à vida pública. Foi eleito vereador pelo Partido Progressista (PP), exercendo mandato entre 2017 e 2020, sempre com forte atuação social, compromisso com as causas populares e notável presença entre os moradores, sendo amplamente reconhecido pelo bordão “tamo junto”.

Sua dedicação à população de Santa Cruz e seu legado enquanto servidor público fazem desta homenagem um reconhecimento legítimo e necessário.

Dessa forma, propõe-se que o prédio público destinado ao funcionamento da Unidade de Atenção Primária à Saúde de Santa Cruz, localizado na Rua Arara Azul, Distrito de Santa Cruz, Aracruz/ES, passe a ser denominado Unidade de Saúde “Carlinhos do Josiel”, como forma de eternizar sua memória e legado na comunidade que tanto valorizou.

Contamos com o apoio dos nobres vereadores para a aprovação deste Projeto de Lei.

ARACRUZ, 07 DE AGOSTO DE 2025.

Emanuel Delgado da Silva

Emanuel Delgado da Silva

Vereador - PRD

(27) 3256-9491



www.aracruz.es.leg.br

gabinetekapitao@aracruz.es.leg.br



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 340034003100300035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço
<https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 340034003100300035003A005000

Assinado eletronicamente por **EMANUEL DELGADO DA SILVA** em 08/08/2025 10:44

Checksum: **6B7D572A8C9566D561B75BE850AAC00BA6CC0B61C7BCBAC4594B2F74A3753F60**



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 340034003100300035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.